Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 935 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando estudos para aderir ao "Fundo Nacional de Segurança Pública", conforme prevista na Lei Federal 259/2022.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população. Sendo assim, como está prevista na Lei 259/22, solicitamos estudos para aderir ao Fundo Nacional de Segurança Pública, cujo o mesmo agora passa a ser transferido direto aos municípios, e não mais por convênios, ou contratos firmados pela União.

O Projeto de Lei 259/22 altera o funcionamento do fundo Nacional de Segurança Pública, para permitir a transferência direta de recursos para municípios que mantenham a guarda municipal, também como financia projetos e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção a violência, e principalmente em aplicação e recursos de reequipamento, treinamento e qualificação dos policiais e guardas municipais.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos respostas positivas sobre nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA